



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

-----MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

----- FAZ PÚBLICO QUE, :-----

**A)** – na sua reunião realizada no dia 8 de abril de 2020, o Executivo Municipal deliberou aprovar o valor de **€ 12,15 o m<sup>2</sup>** do lote do Loteamento da Pandina – 2<sup>a</sup>. Fase – Santo Amaro, conforme mapa anexo:

Identificação dos Lotes	Artigos	Áreas (m <sup>2</sup> )	Preço Venda Lotes (12,15€)
LOTE 1	766	532,94	<b>6 472,56 €</b>
LOTE 3	768	500,00	<b>6 072,50 €</b>
LOTE 4	769	453,16	<b>5 503,63 €</b>
LOTE 5	770	453,16	<b>5 503,63 €</b>
LOTE 6	771	453,16	<b>5 503,63 €</b>
LOTE 8	773	447,22	<b>5 431,49 €</b>
LOTE 9	774	453,16	<b>5 503,63 €</b>
LOTE 10	775	453,16	<b>5 503,63 €</b>
LOTE 11	776	453,16	<b>5 503,63 €</b>
LOTE 12	777	453,16	<b>5 503,63 €</b>
LOTE 13	778	373,00	<b>4 530,09 €</b>

**B)** - na sua reunião realizada no dia 9 de setembro de 2020, o Executivo Municipal deliberou

- **Abertura do Concurso** – para atribuição dos lotes para fins habitacionais no Loteamento da Pandina – 2<sup>a</sup> Fase – Santo Amaro;
- **Período para apresentação de propostas** - Até às **16,00 h** do dia **16/10/2020**
- **Forma de publicitação** – Editais nos locais de costume e página da internet em [www.cm-sousel.pt](http://www.cm-sousel.pt).
- **Metodologia** – Concurso

• **Parâmetros:**

*A atribuição dos lotes será efetuada de acordo com o previsto no regulamento, nomeadamente:*

- a) Agregados familiares ou candidatos a título individual que pretendam construir habitação própria;*
- b) Todos os cidadãos, maiores ou emancipados e capazes;*
- c) A atribuição destina -se a candidatos nas seguintes condições:*
- d) Cada candidato só poderá concorrer à aquisição de um lote, podendo identificar mais do que um lote como prioridade.*
- e) Critérios de prioridade no acesso aos lotes:*
  - 1 - Candidatos naturais ou residentes em Santo Amaro, que pretendam construir habitação própria;*
  - 2 - Candidatos que não possuam habitação própria no concelho de Sousel;*
  - 3 - Idade do agregado familiar, conjugadas com o rendimento per capita.*

----- As candidaturas deverão ser apresentadas no Serviço de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Sousel ou através do e-mail [geral@cm-sousel.pt](mailto:geral@cm-sousel.pt), utilizando para o efeito o requerimento disponível naquele serviço e no site da Câmara Municipal em [www.cm-sousel.pt](http://www.cm-sousel.pt), acompanhadas da documentação exigida no referido requerimento e no artigo 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes para Fins Habitacionais no Loteamento da Pandina – 2ª. Fase – Santo Amaro.-----

----- Em tudo o que não esteja previsto no presente Edital aplica-se o regime previsto no Regulamento Municipal para atribuição de lotes no loteamento da Pandina – 2ª. Fase – Santo Amaro.-----

Sousel, 15 de setembro de 2020  
O Presidente da Câmara Municipal

Engº. Manuel Joaquim Silva Valério